

Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

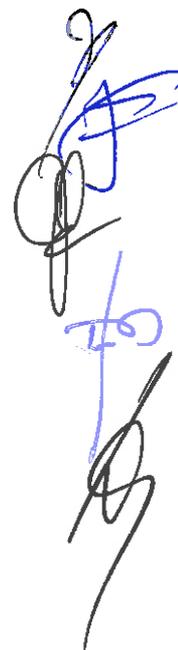
Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando aprovação de projectos e licenças de obras: número seiscentos e vinte e um do livro um, de vinte e oito de Abril findo, de Luís Miguel Ribeiro Valério, solicitando a emissão do alvará de licença de ampliação e remodelação de moradia, sita na Quinta da Charneca; seiscentos e trinta e três do livro um de trinta de Abril findo, de Isabel Ferreira Pinto da Mata, solicitando a emissão do alvará de licença de moradia unifamiliar e garagem a construir em Trás do Outeiro; seiscentos e trinta do livro um de trinta de Abril findo de Joaquim Moisés Dias Resende Ramos, solicitando a emissão da licença para construção de piscina sita na Dagorda; seiscentos e trinta e dois do livro um de trinta de Abril findo, de José Adolfo Ferreira Rodrigues, solicitando a emissão da licença para construção de anexo, a levar a efeito no Casal do Alvito; quinhentos e oitenta e sete do livro um de vinte e um de Abril findo, de Ilda Maria Ribeiro Pereira Diniz, solicitando a construção de um anexo, sito em Usseira; quinhentos e noventa e quatro do livro um, de vinte e um de Abril findo, de José Manuel de Campos Amaral Mântua, solicitando a construção de um anexo, no Casal da Avarela; quinhentos e oitenta e seis do livro um, de vinte e um de Abril findo, de Clara Maria dos Reis



Rodrigues Galhofa, solicitando obras de conservação com mudança dos telhados, rebocos e substituição de portas e janelas no prédio sito na Capeleira; quatrocentos e setenta e um do livro um de trinta e um de Março do corrente ano, de José do Rosário Ramos Faria, apresentando para aprovação projectos de especialidades de mini-mercado a levar a efeito em Usseira; duzentos e quarenta e um do livro um, de dezassete de Fevereiro do corrente ano, de Carlos Manuel Godinho Martins, apresentando projectos de especialidades de escritório e loja a construir em Casal do Pedrogão; quatrocentos e sessenta e sete do livro um, de vinte sete de Março do corrente ano de Natividade de Jesus Hipólito Rosário, apresentando projecto de arquitectura de remodelação de moradia a construir junto à EN cento e catorze na Dagorda; quinhentos e noventa e oito do livro um de vinte e um de Abril findo, da firma Uróbidos - Construção e Promoção Imobiliária Lda., solicitando a construção de muros em Pernobis - Arelho; quinhentos e noventa do livro um, de vinte e um de Abril findo, de Aníbal António Dias Tapadinhas, solicitando a construção de telheiro e churrasqueira, no lote dois em Pernobis - Arelho; seiscentos e trinta e cinco do livro um de dois de Maio corrente de Fernanda Maria Silva Simão Mendonça solicitando a emissão de licença para construir uma moradia no Pinhal; seiscentos e trinta e um do livro um, de trinta de Abril findo, de Joaquim Duarte da Silva Lourenço e Esposa, apresentando projecto de arquitectura de moradia a construir na Quinta do Cabeço; quinhentos e noventa e nove do livro um, de vinte e um de Abril findo, de Armando António Ferreira Santos, solicitando a construção de garagem, no lote quatro sito em Pernobis, no Arelho; seiscentos e dezanove do livro um de vinte e oito de Abril findo, de Adelino Jorge Soeiro, apresentando projecto de arquitectura de moradia com garagem a construir no lote onze do alvará duzentos e setenta e três, sito em Olho Marinho; seiscentos e dezasseis do livro um de vinte e oito de Abril findo, de Américo Daniel Faria, solicitando a ampliação de prédio existente no Arelho; quinhentos e setenta do livro um de dezasseis de Abril findo, de Maria de Fátima Câmara, solicitando a abertura de um vão de janela no seu prédio, sito no Bairro; seiscentos e nove do livro um, de vinte e três de Abril findo, de Floriano Almeida Andurão, solicitando a construção de barracão, no Olho Marinho; seiscentos e trinta e um do livro um de trinta de Abril findo, de Leonel Ribeiro dos Santos apresentando um projecto de arquitectura para ampliação e alteração de moradia, sita no Vau; seiscentos e vinte e oito do livro um, de trinta de Abril findo de José António



Aniceto Gomes, apresentando projecto de arquitectura de armazém agrícola, a construir em Usseira; seiscentos e vinte e nove do livro um de trinta de Abril findo, de Joaquim Zina dos Reis, solicitando licença de acabamentos de moradia em construção no Sobral da Lagoa; quinhentos e setenta e nove do livro um de dezassete de Abril findo, de Maria de Lurdes Feliciano Costa Paulo, solicitando a substituição de chapas de lusalite por telha cerâmica no prédio sito em Gaeiras: DEFERIDOS. Quatrocentos e dezassete do livro um, de vinte e um de Março do corrente ano, de Maria da Conceição Martinho Bernardino de Sousa apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia a levar a efeito no lote seis do alvará cento e quarenta e dois, sito em Amoreira: DEFERIDO, com a condição da requerente promover a realização de um arruamento de acesso ao seu lote e respectivas infra-estruturas a expensas suas. Seiscentos e trinta e seis do livro um de dois de Maio corrente, de António Daniel Pinto, apresentando a planta de implantação reformulada para construção de uma moradia em destaque de parcela sita no Arelho. A Câmara atendendo a que o requerente não dispõe de terreno que permita cumprir as distâncias regulamentares às extremas, deferiu o presente projecto de arquitectura tal como se apresenta na nova implantação. Quinhentos e setenta e cinco do livro um de dezasseis de Abril findo, de Manuel Fernandes, solicitando a montagem da casa pré-fabricada para arrecadação em Casais dos Covões. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro, do artigo sessenta e três do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número quinhentos e noventa e um do livro um de vinte e um de Abril findo, de António Alberto de Oliveira Gordinho, solicitando informação prévia para construção de um prédio na Usseira. Em face do parecer técnico, a Câmara considerou viável a construção de um edifício para habitação, nas seguintes condições: máximo de dois pisos, implantação próxima do armazém, cumprimento do RGEU e do número quatro do artigo trinta e sete do regulamento do Plano Director Municipal. -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO : - Presente o requerimento número quinhentos e quinze do livro um de quatro de Abril findo da Firma

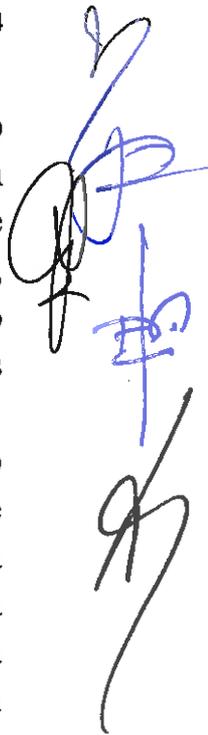


Predial Sol Nascente Lda., apresentando um projecto de loteamento industrial para constituição de sete lotes num prédio que possuem em Talhos Novos, freguesia de Gaeiras. A Câmara tomou conhecimento e homologou o parecer técnico para ser comunicado ao requerente, aprovando o presente projecto nas condições do referido parecer, devendo apresentar os projectos das infra-estruturas com medições e orçamentos para definição do valor de caução.-----

ANULAÇÃO DE SERVENTIA: - Foi presente o requerimento número duzentos e noventa e quatro do livro um de vinte cinco de Fevereiro do corrente ano, de António José de Jesus Barros, solicitando a anulação de uma serventia na Quinta do Cascão. A Câmara em face da informação desfavorável da Junta de Freguesia emitida após reunir a Assembleia de Freguesia, deliberou não autorizar a anulação da serventia em causa.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número seiscentos e cinco do livro um de vinte e três de Abril findo, de Vítor C. Mendes, solicitando para efeitos de registo predial dos lotes números um e dois do Bairro no Bomsucesso, se o alvará de loteamento número cinquenta concedido por esta Câmara em sete de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove está em vigor. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente deliberou mandar certificar que os lotes em causa fazem parte do alvará de loteamento número cinquenta, presentemente caducado, não vendo porém inconveniente no registo dos referidos lotes na Conservatória do Registo Predial.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número seiscentos e dezoito do livro um, de vinte e oito de Abril findo, de Dário Manuel Félix Soares e Manuel Maria Ferreira Penteado, na qualidade de comproprietários de um prédio urbano com a área de quatrocentos sessenta e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados de área coberta e duzentos e setenta e nove metros quadrados de área descoberta, sito no lugar e freguesia de Amoreira, deste Concelho, a confrontar do norte com Herdeiros de Arsénio Brás, do sul com Marília dos Passos de Oliveira, do nascente com Herdeiros de Sebastião Pereira Brás e do poente com Largo e Herdeiros de Arsénio Brás, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número oitocentos e vinte descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número cento e setenta e três da referida freguesia de Amoreira, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de duzentos e trinta e três, virgula seiscentos e vinte e cinco



metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com Herdeiros de Arsénio Brás, do sul com Manual Maria Ferreira Penteado (parte restante do prédio mãe), do nascente com herdeiros de Sebastião Pereira Brás e do poente com Largo e Herdeiros de Arsénio Brás, destinada a construção de um armazém conforme projecto aprovado por esta Câmara, requerem certidão donde conste que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento, por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e um de Novembro. A Câmara depois apreciar a petição dos requerentes, deliberou mandar certificar que o referido destaque reúne as condições das alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um em virtude do local estar afecto ao perímetro urbano da povoação de Amoreira, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela dispôr de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

ACTA DA COMISSÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO OU MODIFICAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE HOTELEIROS: -

Presente o requerimento número quarenta e três do livro catorze de dezasseis de Janeiro do ano findo, de Arlete da Conceição Ramalho Faria, solicitando a classificação do seu estabelecimento, sito na Raposeira. A Câmara tomou conhecimento e homologou a acta da referida Comissão.----

Neste momento ausentaram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira e, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos. ---

INFORMAÇÃO SOBRE "CASA DA MÚSICA" - Foi presente uma informação sobre a obra acima referida, subscrita pelo Técnico responsável, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, que se transcreve: "CASA DA MÚSICA - Ao Senhor Presidente da Câmara de Óbidos - Para a possível concretização do FILMOBIDOS na data consignada, é necessário e urgente a colocação em obra - CASA DA MÚSICA - do quadro parcial respeitante à cabine de projecção, que embora já se encontre concluído no sub-empregado, por dificuldades do empregado que se desconhecem, ainda não foi colocado no local. Assim, sou de parecer que a Câmara deverá tomar a iniciativa de junto do sub-empregado - Almeida e Fragata

Lda., diligenciar a colocação do referido quadro em obra até ao final do corrente mês. À consideração superior. Óbidos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e sete. O Engenheiro Técnico Estagiário Vítor Manuel Neto Freire.” Foi igualmente presente o despacho dado pelo Responsável da Secção, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, que se dá nota: “ Ao Senhor Presidente. Concordo com a informação e considero imprescindível e essencial a colocação do Quadro Eléctrico referido em obra para ser possível a realização do FILMÓBIDOS. Data e assinatura do subscritor.” Por fim foi igualmente presente o Despacho do Sr. Presidente: “ Decidido adquirir o Quadro Eléctrico referido na informação por ser urgente e essencial para a conclusão da obra dentro do prazo. À reunião de Câmara para ratificação. O Presidente da Câmara (Assinatura) Trinta de Abril de mil novecentos e noventa e sete”.

A Câmara após análise do procedimento em causa, ratificou-o por unanimidade.

TRANSPORTES ESCOLARES - INFORMAÇÃO - VALE BENFEITO / VALE DE JANELAS - ESCOLA JOSEFA D'ÓBIDOS: -

Foi presente uma informação prestada pelo funcionário responsável pelos Transportes Escolares Octávio Manuel Dias Alves, que se transcreve: “ TRANSPORTES ESCOLARES 1997/98 - VALE BENFEITO / VALE DE JANELAS - ESCOLA JOSEFA D'ÓBIDOS. Na minha informação de dez de Abril findo, dei conhecimento da possibilidade da Rodoviária do Tejo passar a efectuar por carreira pública os percursos correspondentes aos circuitos especiais números quatro (Bom Sucesso) e cinco (Vale de Janelas) para a escola Josefa d'Óbidos. Sobre este assunto foi recebido um Fax da Rodoviária do Tejo, comunicando que poderão efectuar o circuito de Vale de Janelas / Vale Benfeito, em carreira de serviço público, com transbordo na Serra d'El-Rei, em horários adequados à entrada e saída dos alunos. No que se refere ao circuito especial número quatro - Aldeia dos Pescadores não se lhes afigura viável a sua realização. Após ter feito um estudo comparativo entre o custo provável do transporte em táxi e em carreira pública, dos onze alunos previstos para o próximo ano, verifiquei que o transporte em carreira pública implica um encargo menor para a Câmara. Além desta vantagem há ainda a conveniência de as populações residentes naquela zona passarem a dispôr de transporte público. Feito este esclarecimento, penso que poderá a Câmara deliberar anular o circuito especial número cinco, previsto no Plano de Transportes Escolares aprovado na reunião do dia catorze de Abril de mil novecentos e noventa e

sete e aceitar a execução deste percurso em carreira de serviço público. Mais informo que para o circuito especial número quatro já dei seguimento ao concurso limitado para se adjudicar a sua realização em táxi. Óbidos, dois de Maio de mil novecentos e noventa e sete. O funcionário (Assinatura)”.-----

Após leitura e análise da informação prestada a Câmara deliberou por unanimidade anular o concurso aberto para realização do Circuito Especial número cinco e aceitar a execução do percurso em causa, em carreira de serviço público que servirá a população local.-----

Neste momento retiraram-se os Vereadores Horácio Augusto Tocha de Carvalho e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa por terem intervido no procedimento seguinte e considerarem haver impedimento.-----

CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS: - Foi presente o Relatório elaborado pela Comissão de Análise sobre o procedimento acima referido, que após ter sido analisado foi aprovado e enviado para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

Voltaram a estar presentes os Vereadores Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho.-----

Retirou-se o Senhor Presidente da Câmara em virtude do assunto seguinte, ter como interveniente um familiar seu e considerar haver impedimento, passando a presidir a reunião o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho. -----

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE GAEIRAS - PEDIDO DE APOIO: - da Comega - Comissão de Melhoramentos de Gaeiras, foi presente um ofício solicitando à Câmara a concessão de um subsídio que permita solver e finalizar os compromissos assumidos com empresas fornecedoras de materiais necessários ao Pavilhão Gimnodesportivo de Gaeiras, obra dada por concluída e entregue à Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, no valor de seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta escudos. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado, congratulando-se com o esforço feito pela Comissão para levar a bom termo a referida obra, de grande utilidade para a população de Gaeiras e do Concelho de Óbidos.-----

Neste momento voltou a estar presente o Presidente da Câmara.-----

Ausentaram-se os Vereadores Horácio Augusto Tocha de Carvalho e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, em virtude de terem intervido no procedimento seguinte e considerarem haver impedimento.-----



DESRATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE ÓBIDOS - 1997 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de nove de Dezembro do ano transacto, que se transcreve: RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE. Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, neste edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Ajuste supra, composta pelos Vereadores Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho e pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. A reunião foi secretariada pelo Engenheiro Carlos Pardal Carvalho, dado que a responsável pelo processo do ajuste se encontra de férias. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de sete de Abril p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em onze de Abril p.p. presente à Câmara Municipal em catorze do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à DST - Desinfecções Sul Tejo Lda., nos moldes constantes no ofício convite e na proposta da firma, para a prestação do serviço de "Desratização em vários locais do Concelho de Óbidos - mil novecentos e noventa e sete, em três campanhas a efectuar em datas a combinar com os serviços desta Câmara Municipal por um preço total de trezentos e sete escudos mais IVA. Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes".-----

A Câmara após leitura e análise do relatório apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à competente contratação.-----

Continuam ausentes os Vereadores Horácio Augusto Tocha de Carvalho e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa por integrarem o procedimento seguinte e considerarem haver impedimento.-----

AQUISIÇÃO DE VINTE CINCO CONTENTORES METÁLICOS - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação, o Relatório Final do procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de

dez de Março de mil novecentos e noventa e sete, que se dá nota: “**RELATÓRIO FINAL - AQUISIÇÃO DE VINTE E CINCO CONTENTORES METÁLICOS** - Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do ajuste supra, composta pelos Vereadores Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho e pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. A reunião foi secretariada pelo Engenheiro Carlos Pardal Carvalho, dado que a responsável do processo do ajuste referido se encontra de férias. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de sete de Abril p.p. bem como o relatório feito por esta Comissão em onze de Abril p.p. presente à Câmara Municipal em catorze do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção. Assim entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente a Sopinal - Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalurgia Lda., nos moldes constantes no ofício convite e na proposta da firma, para a aquisição de vinte e cinco contentores metálicos de mil e cem litros, com pedal, pelo preço de cinquenta e um mil escudos cada e total de um milhão duzentos e setenta e cinco mil escudos, mais IVA. Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.”-----

A Câmara após análise do relatório final apresentado, deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à contratação do referido material.-----

IGREJA DO SENHOR DA PEDRA - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:- Foi presente para apreciação e deliberação uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal, respeitante à obra acima referida cujo concurso público foi aberto por deliberação tomada em vinte de Janeiro do corrente ano, que se transcreve: “ Igreja do Senhor da Pedra - Requalificação de espaço - Relatório Final. Não tendo havido respostas à audiência prévia entretanto realizada, quanto ao projecto de decisão de adjudicação da obra referida a António Mendes Henriques Lda., pelo preço de treze milhões novecentos e cinquenta mil escudos e prazo de cento e dez dias, a Câmara poderá adjudicar a obra.

Assinatura do subscritor. Óbidos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e sete.”-----

A Câmara após análise da informação e prestados os esclarecimentos necessários pelo seu subscritor, presente nesta reunião, deliberou por unanimidade aprová-la e proceder à competente contratação.

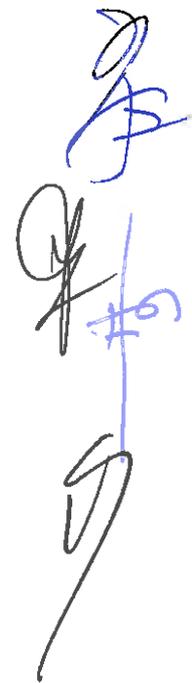
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECOLHA DE LIXOS NAS PRAIAS E MARGEM SUL DA LAGOA DE ÓBIDOS, REI CORTIÇO E ESTRELA E DESPEJO DE CONTENTORES URBANOS EXISTENTES NA ÁREA DA TURISBEL, INCLUINDO O TRANSPORTE A VAZADOURO AO ATERRO SANITÁRIO DE GAEIRAS - 1997”: - Foram presentes os orçamentos apresentados pelas empresas convidadas para o ajuste directo acima referido, deliberado em reunião de vinte e quatro de Março p.p., que após terem sido apreciados foram enviados para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELO SENHOR PRESIDENTE: - O Senhor Presidente deu conhecimento à Vereação da decisão tomada relativamente ao Recurso Hierárquico interposto pela funcionária Maria da Luz Pessoa e Costa, para declaração de impedimento do inquiridor Dr. Abílio Fernandes, a qual remete o respectivo processo de inquérito para parecer do Dr. Carlos Gouveia.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS: - Face à entrada em vigor do Regulamento atrás referido, torna-se necessário dar sequência ao mesmo. Para tal a Câmara aprovou um projecto de requerimento que os proprietários dos recintos deverão preencher aquando da solicitação de vistoria aos locais. Mais aprovou que a Comissão de Vistorias integre dois representantes da Câmara Municipal, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e o funcionário do Posto de Turismo Rui Manuel Alves Vieira, um elemento dos Bombeiros Voluntários, a Delegada de Saúde e o Delegado dos Espectáculos. Do desenvolvimento destes processos fica encarregada a secção de obras desta Câmara Municipal.-----

JOÃO CARLOS SILVA BERNARDES - CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO “REGULAR” REFERENTE AO ANO DE 1992: - No âmbito de um inquérito instaurado para apuramento dos responsáveis pelas rasuras efectuadas no Boletim de Notação do funcionário do Posto de



Turismo João Carlos da Silva Bernardes, foi presente o relatório final propondo “que o Presidente da Câmara revogue o despacho de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três e substitua por outro que, contrariamente à notação de Regular do funcionário lhe atribua a classificação de “Bom”.-----

SANEAMENTO BÁSICO DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS -CANDIDATURA AO SUB PROGRAMA B: - A Câmara tomou conhecimento através do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos Pardal da situação da obra dos esgotos da Quinta de Santana e Camarnais. O mesmo informou que este projecto não pode avançar sem a definição da Barragem sobre o Rio Arnóia.-----

CHAFARIZ DOS CAVALOS - REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS E ARRANJO URBANÍSTICO - ÓBIDOS - TRABALHOS A MAIS E A MENOS: - Respeitante á obra mencionada foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal que se transcreve: “ Na medição final da obra constatou-se conforme autos em anexo que foram realizados Trabalhos a Mais de natureza prevista no valor de dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e sete escudos, de natureza não prevista no valor de um milhão cento e treze mil cento e vinte e escudos e Trabalhos a Menos no valor de um milhão setecentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e seis escudos, verificando-se assim que foram realizados para além do contrato trabalhos no valor de um milhão novecentos trinta e oito mil trezentos e um escudos. Estes trabalhos destinaram-se à conclusão da mesma empreitada, não podem ser técnica e economicamente separados do contrato inicial da empreitada integrando assim o disposto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três. Sou de parecer que estes Trabalhos poderão ser aprovados para se proceder á realização de um contrato adicional no valor de três milhões setecentos e trinta e sete mil seiscentos sessenta e sete escudos. Óbidos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do subscritor).-----

A Câmara aprovou os Trabalhos apresentados, perante os esclarecimentos prestados pelo Responsável da obra a nível da Autarquia, Engº Carlos Pardal e deliberou proceder á sua contratação com a empresa Francisco C. José Lda. empreiteiro responsável pela execução da mesma.-

CONTRATO DE ALUGUER DE UMA ESCAVADORA CATEERPILLAR, MODELO 320, SÉRIE 03XK00911: - Foi presente

um contrato de aluguer da máquina acima referida, a efectuar com a STET, que a Câmara analisou e aprovou por unanimidade, o que se transcreve: “

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números oitocentos e oitenta e cinco a novecentos e onze e novecentos e treze a novecentos e vinte e cinco devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões duzentos e vinte e um mil cento e trinta e quatro escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

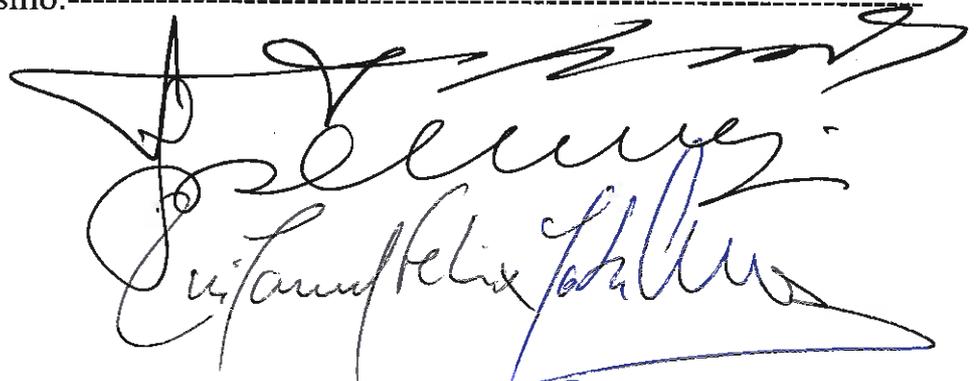
A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de um milhão quinhentos e três mil oitocentos e noventa e nove escudos. A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria datado de dois de Maio corrente que apresenta o saldo de quatro milhões quatrocentos e catorze mil setecentos e quatro escudos e cinquenta centavos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números oitocentos e cinquenta e três a oitocentos e sessenta e nove no valor de dois milhões seiscentos e dezassete mil seiscentos e dezoito escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOOURARIA número cento e trinta e sete no valor de vinte mil escudos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----



Tomando posse
Trinício + 02024
ASSINADO